



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

Resultado Final de Edital

RESULTADO FINAL DE EDITAL - PROFESSOR FORMADOR I

EDITAL Nº 04/2021/DAA-PVH/NUCSA/UNIR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR I NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB, PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A Comissão do Processo Seletivo, por meio do Departamento Acadêmico de Administração (DAA-PVH), apresenta o RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR do Edital de Seleção para “PROFESSOR FORMADOR I” no âmbito do sistema UAB, em atendimento à Portaria nº 102/CAPES de 10 de maio de 2019, para atuar no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, na modalidade a distância.

Comunicamos:

- Comunicamos que não houve nenhuma interposição de recursos quanto ao resultado da Avaliação Curricular.
- O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá encaminhar os seguintes documentos para o e-mail coordenacao.gpm@unir.br, **quando convocados(as)** para as disciplinas as quais concorreram:
 - Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista com assinatura original (com firma reconhecida);
 - Cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados em cartório;
 - Cópia do Certificado de reservista (para os aprovados do sexo masculino) autenticados em cartório;
 - Cópia do Comprovante de residência autenticados em cartório;
 - Certidão de quitação eleitoral (retirar no site do TSE);
 - Comprovante de conta corrente;
 - Cópia do diploma de nível superior autenticados em cartório;
 - Cópia de certificação de pós-graduação (concluída) autenticados em cartório;
 - Curriculum Lattes;
 - Declaração de não acúmulo de bolsa (com firma reconhecida).
- Os(as) candidatos(as) aprovados e classificados deverão participar do treinamento para Plataforma Moodle nos dias 23 e 24 de agosto de 2021, das 14 às 17h, de forma virtual (o link será enviado via e-mail).
- Em caso de desistência da vaga, o(a) candidata(o) aprovado(a) deverá formalizar a sua desistência pelo e-mail coordenacao.gpm@unir.br, possibilitando a imediata convocação do candidato subsequente na lista de espera.

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

Ordem	Candidato	Disciplina	Orientação	Pontuação auferida	Observações
1	Gleimiria Batista da Costa Matos	TCC	SIM	150	Aprovado(a)

2	Eliane Gonçalves Weiss de Souza	Gestão Tributária e Orçamento Municipal	SIM	140,5	Cadastro Reserva
3	Walterlina Barboza Brasil	Gestão da Educação	SIM	138	Aprovado(a)
4	Zuila Guimarães Cova dos Santos	Introdução a EAD	SIM	133,5	Aprovado(a)
5	Fábio Rogério de Moraes	Gestão da Saúde	SIM	133	Aprovado(a)
6	Rosália Maria Passos da Silva	Metodologia da Pesquisa	SIM	128	Aprovado(a)
7	Rodrigo Tavares Godoi	Metodologia da Pesquisa	SIM	100	Classificado(a)
8	Haroldo de Sá Medeiros	Políticas Públicas	SIM	100	Aprovado(a)
9	Luiz Claudio Ribeiro Machado	Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos	NÃO	96	Cadastro Reserva
10	Marcos Cesar dos Santos	Licitações, Contratos e Convênios	SIM	92	Aprovado(a)
11	José Carlos de Souza Colares	Gestão Pública	SIM	89	Cadastro Reserva
12	Allysson Viana Martins	Metodologia da Pesquisa	SIM	86,5	Classificado(a)
13	Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima	TCC	SIM	82	Classificado(a)
14	Suzenny Teixeira Rechene	Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos	SIM	70	Cadastro Reserva
15	Liamara Pasinatto Istan	Desenvolvimento Urbano	NÃO	68,5	Cadastro Reserva
16	Marcelo Longo Freitas Mandarino	Licitações, Contratos e Convênios	SIM	61	Cadastro Reserva
17	Marcelo Hideki Togo	Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos	SIM	50,5	Cadastro Reserva
18	Ricardo Valim	-	-	-	Desclassificado não atendeu o item 2.1.1 do Edital.
19	Alessandra Ananda Souza de Oliveira	-	-	-	Desclassificada não atender o item 7.1 "a" do Edital.
20	Lianne Dantas de Melo	-	-	-	Desclassificada por não atender o item 2.1.1 do Edital.
21	Lucilene Castro de Sousa	-	-	-	Desclassificada por não atender o item 2.1.1 do Edital; não atender as comprovações de pontuação do item 7.1 "c".

De acordo com o Edital:

1.6 Aprovação no referido Processo Seletivo não garante o início das atividades, estando a atuação do Professor Formador I e o recebimento de bolsa condicionados à oferta das componentes curriculares e ao provimento de bolsa por parte da UAB.

6.3 O professor selecionado não pode acumular bolsas do Sistema Universidade Aberta do Brasil com nenhuma bolsa Capes ou de outros projetos financiados pelo Fundo Nacional da Educação Básica (FNDE) no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto deste Edital.

6.4 Os candidatos classificados e não convocados irão compor o cadastro reserva e serão remunerados, apenas e tão somente, caso sejam chamados para atuação na respectiva função, de acordo com a necessidade do curso e durante o prazo de validade deste edital.

10.6 Poderão ser convocados candidatos aprovados em disciplinas afins, caso não existam candidatos selecionados ou em cadastro reserva em dada disciplina.

10.7 Os casos omissos e os recursos serão resolvidos pela comissão de seleção, formada para os fins deste Edital.

10.9 A concessão de bolsa para o desempenho das atividades não configura vínculo empregatício com a UNIR ou com a CAPES, ou contraprestação de serviço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WANDER PEREIRA DE SOUZA, Presidente da Comissão**, em 13/08/2021, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR, Membro da Comissão**, em 13/08/2021, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONATH MENDONCA BISPO, Membro da Comissão**, em 13/08/2021, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738395** e o código CRC **E9251E1A**.